PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 577/2024 Guaíba, 17 de Julho de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 208/2024** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – Podemos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Nos últimos dias, têm sido observado alguns transtornos causados pelo acúmulo de resíduos nas vias públicas.

Qual a previsão para normalização do serviço de coletas de lixo domésticos e as medidas que estão sendo adotadas pelo executivo?

Há algum programa de coleta de resíduos eletrônicos?

REQ 208/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026536 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B576B7F72DE67AEBE66C5FF33BF7DF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, considerando o requerimento do nobre vereador, temos a informar o que segue:

A coleta de resíduos domiciliares já está normalizando, tivemos alguns atrasos devido ao acumulo dos resíduos da enchente nas ruas o que impedia o acesso do caminhão da coleta. A Secretaria já efetuou 100% da limpeza da cidade e segue atenta ao itinerário da coleta domiciliar. Informamos que os Ecopontos estão disponíveis para descarte de resíduo eletrônico, sendo eles nos bairros: Colina, Florida, Bom Fim, Jardim dos Lagos, Cohab e Santa Rita. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.07.24 13:03:11 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 208/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026536 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B576B7F72DE67AEBE66C5FF33BF7DF2E